



Of. Gab. 856/2017

Guaíba, 21 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 151/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 530/2017**, apresentado pelo vereador: **Juliano Ferreira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1 - qual o valor do contrato da samu? 2- quais os municípios que participam com Guaíba do contrato? E quanto cada município paga? 3- há possibilidade de fazer parceria com outros municípios que ajudem no pagamento do contrato?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O valor atual mensal do contrato do SAMU é de R\$222.900,00(duzentos e vinte e nove mil reais).

Utilizam-se do SAMU os municípios de: São Jerônimo, Charqueadas, Minas do Leão, Arroio dos Ratos, General Câmara, Eldorado do Sul e Guaíba. O serviço realizado através de é um convênio tripartite, uma vez que Guaíba, Estado e União dividem o custo do serviço. No entanto, houve atrasos no repasse do Estado e o Município precisou cobrir essa parte. Além disso, a ambulância de UTI avançada atende a região, não apenas Guaíba. Qualquer ocorrência em algum município vizinho desguarnece temporariamente o Município.

Estamos buscando junto aos outros Municípios a divisão dos valores, pois hoje o município de Guaíba paga sozinho o valor atribuído aos Municípios.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CM.M.N.GUAIBA/REQUERIMENTO 27/NOV/2017 11:59:17

REQ 530/2017 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008006 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5503350BDBEF5D81C9BB1BC635761057

